



ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Aos 09 (nove) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e seis (09/10/2026), às 09:15 min, no Plenário da Câmara Municipal de Buriti-MA, localizado na avenida Candoca Machado, número 125, Centro de Buriti – MA, sob a presidência do vereador Cirlando Santos da Silva. **PRESENÇA:** Registrou-se a presença de todos os 11 vereadores: Cirlando Santos da Silva (Presidente), Antonio Elis Ferreira dos Santos (Hélio Flora - Vice-Presidente), Andreia de Oliveira Costa (Primeira Secretária), Djailson Jairo Bastos Silva (Veim da Limpeza - Segundo Secretário), Antonio Mateus dos Anjos Tertulino (Matheus Lafaete), Edmilson Alves Rodrigues (Didi do Mocambinho), Elton Coelho Diniz (Lorim da Caçamba), Francisco Jardel Oliveira de Moraes (Jardel da Laranjeira), Joabio Soares Cardoso (Joabio Cardoso), Naires Marques Freire e Rogério Marques Viana. **AUSÊNCIAS:** Não houve ausências registradas. Todos os 11 vereadores estiveram presentes na sessão. **DESENVOLVIMENTO PRESIDENTE:** Cirlando Santos da Silva: Bom dia a todos. Sobre a proteção de Deus, declaro aberta a sessão ordinária do dia 09 de outubro de 2026. Nesse exato momento, eu passo ao Segundo Secretário para que seja feita a chamada dos vereadores presentes. **VEREADOR:** Djailson Jairo Bastos Silva (Veim da Limpeza): Bom dia a todos e a todas. Nesse momento, farei a chamada dos nobres companheiros presentes: Cirlando Santos da Silva, Presidente; Antonio Elis Ferreira dos Santos, Vice-Presidente; Andreia de Oliveira Costa, Primeira Secretária; Djailson Jairo Bastos Silva, Segundo Secretário; Antonio Mateus dos Anjos Tertulino, vereador; Elton Coelho Diniz, vereador; Edmilson Alves Rodrigues, vereador; Francisco Jardel Oliveira de Moraes, vereador; Joabio Soares Cardoso, vereador; Naires Marques Freire, vereadora; Rogério Marques Viana, vereador. Hoje todos os vereadores estão na Casa do Povo. Passo a palavra para o Presidente. **PRESIDENTE:** Cirlando Santos da Silva: Vou pedir aqui que o Segundo Secretário realize a leitura do resumo da ata da sessão anterior. **VEREADOR:** Djailson Jairo Bastos Silva (Veim da Limpeza): (Procede à leitura do resumo da ata da 23ª sessão ordinária, realizada em 25 de setembro de 2026): "Câmara Municipal de Buriti, Maranhão. Resumo da 23ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, realizada em 25 de setembro de 2026. A 23ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buriti-MA foi realizada no dia 25 de setembro de 2026, às 9h15, no Plenário da Câmara, sob a presidência do vereador Cirlando Santos da Silva. A sessão contou com a presença dos vereadores Cirlando Santos da Silva, Antonio Elis Ferreira dos Santos, Andreia de Oliveira Costa, Djailson Jairo Bastos Silva, Antonio Mateus dos Anjos Tertulino, Edmilson Alves Rodrigues, Elton Coelho Diniz, Joabio Soares Cardoso, Naires Marques Freire e Rogério Marques Viana. O vereador Francisco Jardel Oliveira de Moraes não participou porque estava em Teresina acompanhando a cirurgia do filho. A participação da vereadora Naires Marques Freire foi aceita pelo Plenário. No início da sessão, foi feita a leitura da ata da reunião anterior. Depois, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos vereadores que votaram. Em seguida, a Indicação nº 67/2026 foi retirada novamente da pauta porque um dos autores, o

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/Centro/Buriti-MA/CEP: 65515-000

CNPJ nº 07.509.201/0001-68



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

vereador Francisco Jardel, não estava presente. Também foi apresentado o Projeto de Resolução nº 01/2026, que propõe mudanças nos artigos 5º, 12 e 13 do Regimento Interno da Câmara. Entre as mudanças está a possibilidade de reeleição para o mesmo cargo da Mesa Diretora na eleição seguinte. O projeto também trata da eleição da Mesa para o segundo biênio e estabelece regras para o registro das chapas e a votação. O projeto será analisado pela comissão responsável, que deverá apresentar seu parecer na próxima sessão. Durante os pronunciamentos, o vereador Rogério Marques Viana falou sobre a importância de seguir corretamente as leis eleitorais e as regras da Câmara. Ele também solicitou documentos relacionados ao Contrato nº 020/2025, incluindo projetos, plantas, medições, pagamentos e outros documentos da obra de reforma e ampliação da sede do Legislativo. O vereador também pediu que as informações fossem atualizadas no Portal da Transparência. O vereador Joabio Soares Cardoso relatou problemas que teriam ocorrido no atendimento do hospital, principalmente relacionados ao acesso e à entrada de pessoas. Ele pediu que a situação fosse investigada e que fossem esclarecidas as regras usadas no atendimento. O presidente Cirlando Santos da Silva informou que iria convidar a secretária e o diretor do hospital para conversar sobre o assunto e também acompanharia o vereador em uma visita ao local. A vereadora Andreia de Oliveira Costa falou sobre a necessidade de atualizar o Regimento Interno da Câmara, melhorar o atendimento ao público e garantir respeito e igualdade entre os vereadores. Ela também solicitou uma visita técnica ao poço de Barro Branco, devido a reclamações sobre a qualidade da água, e pediu uma avaliação no povoado Ingá. Também destacou a situação do poço e da rede de água de Nova Esperança, que estava em fase de conclusão. O vereador Antonio Elis Ferreira dos Santos apoiou a investigação sobre o atendimento no hospital e destacou a importância de haver respeito aos vereadores, pacientes e demais cidadãos. Joabio também defendeu que os 11 vereadores tenham igualdade no uso e no recebimento da nova caminhonete da Câmara. O presidente informou que serão criadas regras para organizar o uso do veículo por todos os vereadores. Ao final, a sessão foi encerrada. A próxima reunião ordinária ficou marcada para o dia 02 de outubro de 2026, às 9h **PRESIDENTE:** Cirlando Santos da Silva: Terminando a leitura, a palavra está facultada aos senhores vereadores pelo prazo de 3 minutos, exclusivamente para fins de retificação da ata. A inscrição de uso da tribuna está aberta. Vou fechar aqui a inscrição para uso da tribuna. Ninguém se inscreveu. Nesse momento, eu coloco a mesma ata que acabou de ser lida em votação. (Procedeu-se à votação no sistema). Ata aprovada. Vamos agora para a Ordem do Dia: 1. Indicação nº 67/2026 (coletiva), de autoria dos vereadores Cirlando Santos, Antonio Elis, Andreia Costa, Naires Marques, Djailson Jairo, Francisco Jardel, Elton Coelho, Edmilson Alves e Antonio Mateus. Primeira votação do Projeto de Resolução nº 01/2026, que dispõe sobre alteração dos artigos 5º, 12 e 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, em adequação à Lei Orgânica do Município e dá outras providências. 3. Apresentação do Projeto de Lei nº 60/2026 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2027), encaminhado para as comissões. Vou pedir para a vereadora Andreia Costa ler a mensagem do Projeto de Lei nº 60/2026. **PRIMEIRA SECRETÁRIA:** Andreia de Oliveira Costa: (Procede à leitura da Mensagem do Projeto de Lei nº 60/2026): "Mensagem nº 60, de 28 de setembro de 2026. Senhor

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/Centro/Buriti-MA/CEP: 65515-000

CNPJ nº 07.509.201/0001-68



Presidente, Senhores Vereadores, encaminho a esta egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Buriti para o exercício financeiro de 2027, compreendendo o orçamento fiscal e o orçamento da seguridade social, tendo como primazia o atendimento das normas técnicas determinadas pela legislação que rege o tema. Ressalta-se que, no processo de elaboração da presente proposta orçamentária, foram atualizadas as projeções de receitas, despesas e demais indicadores fiscais para o exercício de 2027, considerando as informações disponíveis e as premissas utilizadas na elaboração do orçamento. Em razão dessa atualização, os valores constantes dos anexos de metas fiscais foram objeto de revisão nos termos do art. 29 e parágrafo único da Lei Municipal nº 790, de 29 de junho de 2026, que estabelece o caráter indicativo das metas fiscais e admite variações até o encaminhamento do projeto de lei orçamentária ao Poder Legislativo, devendo as metas revisadas integrar os anexos próprios do projeto de lei orçamentária anual. Este projeto se baseia naquilo que foi determinado na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Plano Plurianual (PPA), uma vez que esses dois instrumentos antecipam o orçamento anual, norteados as ações, projetos e atividades da administração pública municipal. O que se almeja para o exercício de 2027 está aqui muito bem evidenciado, e convém explicar que algumas das ações serão financiadas com recursos dos governos estadual e federal através de repasses de convênios e instrumentos congêneres pleiteados dentro do orçamento desses entes públicos. O projeto de lei orçamentária ora encaminhado se adequa às constantes evoluções nas demandas dos municípios, e seus índices variam em função da variação do índice de crescimento econômico com base nos índices oficiais. Aguardamos a apreciação do projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro de 2027 com a atenção que esta Casa sempre aplicou a todos os projetos encaminhados, examinando-os e aperfeiçoando-os quando assim se achou necessário para uma melhor aplicabilidade em sua execução e para que os benefícios sociais almejados sejam alcançados. Atenciosamente, André Augusto Kerber Introvini, Prefeito Municipal." PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Após a leitura da mensagem do Projeto de Lei nº 60/2026, nesse momento eu encaminho para a Comissão de Constituição, Justiça, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final (composta pelo Presidente Antonio Elis Ferreira dos Santos - PP, Vice-Presidente Rogério Marques Viana - Avante, e Relator Francisco Jardel Oliveira de Moraes - Republicanos) e também para a Comissão de Orçamento, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal (composta pela Presidente Andreia de Oliveira Costa - Republicanos, Vice-Presidente Antonio Mateus dos Anjos Tertulino - Avante, e Relator Elton Coelho Diniz - PP). A comissão deverá apresentar o parecer na próxima sessão. Eu vou pedir agora para a vereadora Andreia Costa ler o parecer da Comissão de Constituição e Justiça referente ao Projeto de Resolução nº 01/2026. PRIMEIRA SECRETÁRIA: Andreia de Oliveira Costa: (Procede à leitura do Parecer da CCJ sobre o Projeto de Resolução nº 01/2026): "Câmara Municipal de Buriti, Maranhão. Comissão de Constituição e Justiça, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final. Parecer ao Projeto de Resolução nº 01/2026, de 18 de setembro de 2026, que dispõe sobre a alteração dos artigos 5º, 12 e 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, em adequação à Lei Orgânica do Município e dá outras providências. Relatório: A Comissão de Constituição

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/Centro/Buriti-MA/CEP: 65515-000

CNPJ nº 07.509.201/0001-68



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

e Justiça, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final (CCJ) da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, no exercício de suas atribuições regimentais, analisa a constitucionalidade, legalidade e conformidade do Projeto de Resolução nº 01/2026, de autoria da Mesa Diretora, protocolado em 18 de setembro de 2026. Designado relator o vereador Francisco Jardel Oliveira de Moraes, passamos a emitir o voto fundamentado. Análise jurídica: A proposta tem por finalidade promover a adequação do Regimento Interno às alterações introduzidas na Lei Orgânica do Município, conferindo maior coerência e uniformidade às normas que disciplinam a eleição, a composição e a renovação da Mesa Diretora. Nos termos do art. 30, I da Constituição Federal, compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local, inserindo-se a matéria no âmbito da competência legislativa e da autonomia organizatória do Poder Legislativo municipal (interna corporis). A iniciativa encontra amparo no art. 212 do Regimento Interno. Sob os aspectos formal, legal e constitucional, a proposta observa os princípios da legalidade, publicidade, transparência e moralidade administrativa (art. 37, caput da CF/88), harmonizando a disciplina de reeleição no primeiro biênio, regulamentando a data da eleição do segundo biênio sem alterar a duração dos mandatos e adotando o sistema de votação nominal, aberta e por chapa registrada. A iniciativa não acarreta aumento de despesas públicas. Conclusão do Voto do Relator: Diante do exposto, este relator emite voto favorável à regular tramitação e aprovação pelo Plenário do Projeto de Resolução nº 01/2026. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, em 08 de outubro de 2026. Francisco Jardel Oliveira de Moraes, Relator. Deliberação da Comissão: A Comissão de Constituição, Justiça, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final aprova o parecer nos termos do voto do relator. Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2026. Antonio Elis Ferreira dos Santos, Presidente (acompanha o relator); Francisco Jardel Oliveira de Moraes, Relator; Rogério Marques Viana, Vice-Presidente (ausente)." PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Nesse momento, damos início ao uso da tribuna. A palavra está facultada aos senhores vereadores pelo prazo de 10 minutos para discussão das matérias, conforme a ordem de inscrição. Nesse momento, está aberta a inscrição para uso da tribuna. Vamos fechar aqui a inscrição. Vereador Rogério Marques Viana com a palavra. VEREADOR: Rogério Marques Viana: Senhor Presidente, nobres vereadores, servidores desta Casa e cidadãos de Buriti, venho a esta tribuna para manifestar meu posicionamento contrário à aprovação desta resolução, por entender que precisamos tratar as normas desta Câmara com a seriedade, a transparência e o respeito que a Constituição Federal exige. Quero deixar claro, desde o início, que minha posição não é motivada por questões pessoais, nem por oposição à Mesa Diretora. Minha preocupação é institucional. Estou aqui para defender a legalidade, o devido processo legislativo e a segurança jurídica das decisões desta Casa. O Projeto de Resolução que estamos examinando pretende alterar três dispositivos do Regimento Interno: o artigo 5º, para disciplinar a possibilidade de reeleição para o mesmo cargo da Mesa Diretora na eleição subsequente; o artigo 12, para estabelecer regras relativas à eleição e à renovação da Mesa Diretora, permitindo que a eleição destinada ao segundo biênio ocorra a qualquer tempo, conforme procedimento a ser definido pela Presidência; e o artigo 13, para estabelecer a eleição por chapa registrada, mediante votação nominal e aberta, com exigência de maioria absoluta dos membros da Câmara.

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/Centro/Buriti-MA/CEP: 65515-000

CNPJ nº 07.509.201/0001-68



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

São alterações importantes. Elas interferem diretamente na organização interna do Poder Legislativo e na escolha daqueles que conduzirão os trabalhos desta Casa. Por isso, não podem ser tratadas como simples ajustes administrativos. A primeira questão que precisamos esclarecer é a regularidade da emenda à Lei Orgânica utilizada como fundamento para esta resolução. Conforme os fatos, a emenda à Lei Orgânica teria sido votada em primeiro e segundo turnos durante a mesma sessão. Teria havido uma suspensão dos trabalhos e, aproximadamente cinco minutos depois, a retomada da sessão para a segunda votação. Se essa sequência for confirmada pelas atas, que já temos, e pelos registros oficiais, estaremos diante de uma questão constitucional grave. Eu já relatei isso aqui antes. O artigo 29 da Constituição Federal estabelece que a Lei Orgânica Municipal deve ser votada em dois turnos, com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal. Senhores vereadores, a Constituição não estabelece o intervalo de cinco minutos. Estabelece o intervalo mínimo de dez dias. Não cabe a nenhum de nós substituir essas exigências por uma interpretação conveniente, por uma decisão da Presidência ou por um acordo entre os integrantes desta Casa. O intervalo entre turnos existe para assegurar reflexão, debate e maturidade na deliberação de uma norma fundamental para a organização do município. A alteração da Lei Orgânica não é um ato legislativo qualquer. É uma decisão submetida a procedimentos constitucionais próprios, que devem ser rigorosamente observados. Quero complementar que já estou com uma representação escrita, que levarei, se ainda der tempo hoje, ao Ministério Público. E aqui está o ponto central da minha manifestação: se a emenda à Lei Orgânica que fundamenta esta resolução foi aprovada sem o cumprimento do intervalo constitucional, sua regularidade precisa ser examinada antes de utilizarmos essas alterações como fundamento para modificar o Regimento Interno. Não considero correto avançar para a aprovação de uma nova norma sem antes esclarecer a validade formal da norma que lhe serve de fundamento. Não se trata de impedir a Câmara de atualizar seu Regimento. Trata-se de exigir que essa atualização aconteça pelo caminho juridicamente correto. Também precisamos examinar com cuidado o conteúdo desta resolução. O novo texto do artigo 12 estabelece que a eleição para renovação da Mesa Diretora poderá ocorrer a qualquer tempo, cabendo à Presidência definir a data e o procedimento, observadas as disposições legais e regimentais. Pergunto aos colegas: quais são os critérios objetivos para essa definição? Como garantiremos previsibilidade, igualdade de participação e respeito às regras democráticas? Quais salvaguardas impedirão que o momento da eleição seja definido sem transparência suficiente para todos os vereadores? Não estou afirmando que toda antecipação da eleição seja necessariamente ilegal. Estou defendendo que uma regra dessa relevância precisa ser clara, objetiva e compatível com a Lei Orgânica, sem deixar dúvidas sobre o procedimento aplicável. A segurança jurídica exige que todos os vereadores conheçam previamente as regras do processo eleitoral interno. A Presidência deve atuar dentro de critérios normativos e não ficar sujeita a uma margem de decisão que possa gerar controvérsias ou questionamentos futuros. Quanto à reeleição para o mesmo cargo e à eleição por chapa, também é necessário verificar a compatibilidade integral dos dispositivos propostos com a Lei Orgânica vigente e com os demais comandos constitucionais e regimentais aplicáveis. A justificativa do Projeto de Resolução afirma que a proposta busca harmonizar o

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/Centro/Buriti-MA/CEP: 65515-000

CNPJ nº 07.509.201/0001-68



Regimento Interno com a Lei Orgânica, mas essa finalidade, por si só, não dispensa a observância do procedimento legislativo, nem substitui a análise jurídica da compatibilidade entre as normas. Por essas razões, defendo que a matéria não seja aprovada neste momento. Requeiro que sejam examinados os documentos relativos à tramitação da emenda à Lei Orgânica, especialmente as atas das sessões, os horários de abertura, suspensão e retomada dos trabalhos, os registros das votações e os resultados obtidos em cada turno. Defendo, ainda, que a assessoria jurídica da Câmara examine a regularidade constitucional da emenda e sua repercussão sobre o presente Projeto de Resolução, bem como a compatibilidade dos novos artigos 5º, 12 e 13 com a Lei Orgânica e com as demais normas aplicáveis. Se a documentação confirmar que o intervalo mínimo constitucional não foi observado, essa circunstância deverá ser enfrentada formalmente antes de prosseguir com as alterações regimentais baseadas nesta emenda. Senhor Presidente, nobres colegas, a maioria parlamentar tem legitimidade para deliberar, mas essa legitimidade deve ser exercida dentro dos limites da Constituição. Uma votação favorável não transforma automaticamente um procedimento irregular em procedimento constitucional. A quantidade de votos não dispensa o cumprimento das regras que condicionam a validade da deliberação. O dever de respeitar a Constituição não pertence apenas à oposição. É um dever de todos os vereadores, independentemente de posição política ou de interesse eleitoral. Por isso, meu voto é contrário à aprovação desta resolução, na forma em que se apresenta, enquanto não forem devidamente esclarecidas a regularidade da emenda à Lei Orgânica e a compatibilidade jurídica das alterações propostas. Peço que esta manifestação e os requerimentos apresentados sejam registrados em ata. Concluo reafirmando: não sou contrário à atualização das normas desta Câmara quando ela é necessária e juridicamente adequada. Sou contrário a que se avance sem resolver uma dúvida constitucional relevante. O Regimento Interno deve ser atualizado com respeito à Constituição, e não à margem dela. A segurança jurídica desta Câmara vale mais do que a pressa de aprovar uma alteração. É por respeito à Constituição Federal, à Lei Orgânica e à população de Buriti que mantenho meu posicionamento contrário a esta resolução. Muito obrigado. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Após o encerramento do uso da tribuna, vou solicitar que os nobres vereadores registrem sua presença novamente. Vamos lá para a votação do Grande Expediente. Nesse momento, eu coloco em votação a Indicação nº 67/2026 (coletiva), de autoria dos vereadores Cirlando Santos, Antonio Elis, Andreia Costa, Naires Marques, Djailson Jairo, Francisco Jardel, Elton Coelho, Edmilson Alves e Antonio Mateus. Pois a votação vai ser manual. Pergunto aos nobres vereadores como votam: quem estiver de acordo com a aprovação levante a mão; quem não estiver, mantenha a mão baixa. A Indicação nº 67/2026 está aprovada. Agora a gente vai para a primeira votação do Projeto de Resolução nº 01/2026. Pergunto aos nobres vereadores como votam: quem estiver de acordo com a aprovação da resolução levante a mão; quem não estiver, mantenha a mão baixa. Tá no sistema. Pronto, tá no sistema já. É resolução. Então, no sistema a resolução está aprovada em primeira votação. São duas votações. Agora a gente vai para o uso da tribuna mais uma vez para discussão da matéria que acabou de ser votada. São 10 minutos para cada nobre vereador. Está aberta a inscrição para uso da tribuna. Vamos fechar a inscrição. Vereador Joabio Cardoso com a palavra.

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/Centro/Buriti-MA/CEP: 65515-000

CNPJ nº 07.509.201/0001-68



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

VEREADOR: Joabio Soares Cardoso (Joabio Cardoso): Senhor Presidente, Mesa Diretora, nobres colegas, todo o pessoal que nos acompanha, professor Aleandro, professores Valdirene, Lucas e todos que nos acompanham por outros meios de comunicação, sejam todos bem-vindos. Só justificando o meu voto, por ter votado contra. É uma votação em que eu já tinha votado contra, e não faria sentido votar a favor hoje. Sabemos bem como foi a votação anterior. Creio que só eu e Rogério também fizemos essa votação contra no outro momento. E, embora não tenha sido tramitada de uma forma correta, ela foi aprovada e hoje também foi aprovada novamente. Hoje ela está sendo tramitada, basicamente, de uma forma um pouco mais correta, porque na outra votação foi na mesma sessão, quando deveria ter um prazo de dez dias de uma para outra. Hoje ela já está em outro nível de votação. E é justamente isso que não faria sentido eu ter uma votação ao contrário e hoje votar a favor desta emenda. Porque esta lei tem que ser revista por completo, não só por causa de uma, duas ou três emendas que vamos refazendo aos poucos. É isso, minha justificativa. Rogério vai complementar a minha fala. VEREADOR: Rogério Marques Viana (Aparte): Só quero colaborar aqui com o amigo Joabio, porque nós estamos tratando de uma alteração na resolução. Aquela votação que houve no mês de novembro, mês de dezembro, salvo engano, foi no dia 5 de dezembro, era uma emenda à Lei Orgânica. Foi aprovada naquele momento. Aquela emenda, da maneira como foi aprovada, foi numa mesma sessão em que se deram os turnos. A diferença do primeiro turno de votação para o segundo turno foi dada pelo Presidente da Câmara em apenas cinco minutos. Então, aqui é diferente. Aqui, agora, o Presidente colocou a alteração no nosso Regimento Interno com base naquela emenda, entendeu? Então, nós tivemos ali a primeira votação, sendo que eu votei contrário e o nobre colega também votou contrário, com os fundamentos relacionados à maneira como foi dada a aprovação da emenda à Lei Orgânica. Só queria colaborar, porque senti aqui que estava um pouco confusa a questão, juntando resolução com emenda. Aqui é um novo projeto. VEREADOR: Joabio Soares Cardoso (Joabio Cardoso): Finalizando a minha fala, passo a palavra. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Então finalizando a fala do vereador Joab, a gente vai agora abrir a tribuna para as explicações finais. São 15 minutos para cada nobre vereador. Está aberta a inscrição. Vamos fechar a inscrição da tribuna agora. Vereador Antonio Elis Ferreira dos Santos (Hélio Flora) é o primeiro a falar. Com a palavra. VEREADOR: Antonio Elis Ferreira dos Santos (Hélio Flora): Senhor Presidente, Mesa acolhedora, senhores presentes nesta assembleia, minha amiga Valdenice, muito orgulhoso de recebê-la nesta manhã na nossa Casa do Povo, professor Aleandro, Neto Bog, empresário, comerciante, professor Aleandro. Aqui, nesta manhã de hoje, eu vim me expressar como brasileiro, vim me expressar como nordestino, vim me expressar como maranhense e vim me expressar como cidadão buritiense. O meu recado é dizer a você que está na escuta lá na zona rural, nos bairros da minha cidade, do meu Nordeste, do meu Maranhão, do meu Buriti. Senhora quebradeira de coco, mulher do campo, homem do campo, me traz uma preocupação neste dia de hoje o momento, o vexame que passamos no dia 4 de outubro, inesperado. E aqui faço um apelo à Casa do Povo, aos meus nobres colegas vereadores, parceiros e aos eleitores que votaram nos nossos vereadores, para que tenham cuidado com o Brasil que estamos vivendo e o Brasil que poderemos viver do

CâmaraMunicipaldeBuriti

AvenidaCandocaMachado,n°125/Centro/Buriti-MA/CEP:65515-000

CNPJn.º07.509.201/0001-68



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

dia primeiro de janeiro em diante. Por quê? Eu vejo um Brasil solidário, um Brasil consciente do que está vivendo, com comida na mesa dos mais vulneráveis, com escola para aqueles que não tinham como ir à escola, educação para quem não tinha. E eu vejo aqui hoje, e faço um apelo a todo o Brasil, a todo o Nordeste, que se unam para o dia 25 de outubro, que não deixem aquele que está vivendo, que está recebendo na sua mesa aquilo de que precisa, que é o alimento, o conforto de uma vida. Quero parabenizar aqui meu comerciante, o Neto Bog, porque é um cara que entende que todo programa social que estamos vivendo chega até seu comércio, e você agradece quando o progresso chega. Porque eu quero falar do Bolsa Família, do investimento que vem sendo feito. Bolsa Família se trata de políticas públicas. O Bolsa Família se trata de política social. Se alguém não entende isso, pelo amor de Deus, que brasileiros nós temos, que brasileiras nós temos, que podemos passar os melhores ou os piores momentos a partir do dia primeiro de janeiro de 2027? Então, o vereador Hélio não poderia deixar de avisar a mulher do campo, o homem do campo, que está em jogo, está em risco a sua aposentadoria. O homem do campo é um sofredor que está ameaçado de passar a se aposentar aos setenta anos de idade, enquanto recebe a aposentadoria aos sessenta anos. São as propostas que estão aí na pauta de alguém que quer se reeleger com o apoio do pior homem do mundo que eu conheço, Donald Trump, que está com apoio do Javier Milei, da Argentina. Lá, o povo da Argentina está mandando recado aos brasileiros de que estão comendo carne de burro, de jumento, porque acabou com a Argentina, e nós não podemos admitir isso. Comerciante Neto Bog e todos os professores, todas as professoras, têm que se reunir para que o Brasil rico, milionário, não passe a ser uma colônia dos Estados Unidos, não passe a ser uma colônia da Argentina. Não é possível que os brasileiros não entendam que isso está acontecendo. É um apelo de um homem que não pode deixar se enganar aquele pobre coitado. Agora de manhã, uma pessoa chegou a mim e disse: "Será que esse cidadão, se elegendo, tem a condição de tirar o Bolsa Família?" Sim, tem. Porque a bancada federal, esse povo fez tudo. Todo deputado está na mão deles. Todo senador está na mão deles. Eles podem fazer, sim, a emenda constitucional que ele já falou, de mudar a Constituição deste país. Já falou. E isso me preocupa. Eu não poderia deixar isso. Eu não poderia, gente. Agora, todo mundo se calando, cruzando os braços? Não dá para eu me calar. Eu tenho que avisar. Sei que você tem a sua opinião formada, você tem a sua decisão, mas eu, como parlamentar desta Casa, tenho o direito de avisar o cidadão e a cidadã, o brasileiro, o buritiense, o meu eleitor, o seu e o nosso eleitor, para que no dia 25 de outubro vá às urnas, escolha o seu candidato, mas escolha um candidato que seja melhor. Se fosse para mudar para melhor, eu teria me calado, mas eu não consigo deixar uma pessoa que eu já vejo a estrutura e a presença apontadas para destruir aquele que está vivendo bem. Eu vejo a tesoura cortando o Pé-de-Meia, que tantos alunos, cinco milhões de alunos que estavam na fila para estudar, e o Governo Federal botou para estudar, e esses alunos estão ameaçados. Todos os direitos trabalhistas estão sendo ameaçados, de serem privatizados. Essa privatização só traz prejuízo para os mais vulneráveis e mais pobres. E aqui, gente, eu estou a dizer: eu conheço o projeto de cada um. Eu não sou burro para não entender as palavras de alguém. Tem na televisão maquiagem, alguém dizendo que vai fazer A, B, C, só para enganar. E o Donald Trump, que é uma das piores pessoas do mundo, está aí na beira para tomar

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/Centro/Buriti-MA/CEP: 65515-000

CNPJ nº 07.509.201/0001-68



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

conta, e eu não poderia me calar diante disso. Então, nasci assim. Esta cadeira aqui, a minha, a sua e a nossa cadeira aqui, senhores vereadores, essa cadeira não é minha, essa cadeira é do povo. E o povo merece ser avisado, o povo merece ser respeitado. Se eu me calar diante disso, estou sendo conivente com o que está acontecendo, com o que vai acontecer no dia 25 de outubro. Então, eu tenho muita consciência de que essas palavras vão chegar à sua casa, essas palavras vão chegar à sua mesa. É o que eu acho, é o que eu vejo, é o que eu tenho em mim, que isso é a maior e verdadeira verdade do que está acontecendo. É uma amnésia na cabeça de quem está mudando para o pior. E essa amnésia, eu acredito que ainda tem jeito, é só você entrar na rede social, sacudir a rede social para que possamos fazer essa virada no dia 25 de outubro, para continuar comida na sua mesa, para continuar educação, para continuar a segurança, para continuar muitas coisas. Quando a pessoa diz que vai acabar com aquilo, com aquilo, enquanto essas pessoas que são donas do que está acontecendo aí. Eu, nesta manhã de hoje, vim dizer a todos vocês que estão acusando aí o meu, o seu, o nosso Prefeito, que está com passeata. Mentira! O Prefeito deixou à vontade. O Prefeito não está se metendo nisso. O Prefeito é um grande homem trabalhador, que não está nem aí. O seu Prefeito viajou para seus filhos, e isso é mentira. Não está fazendo campanha nenhuma contra A, B, C. Aqui é o povo quem decide. E eu, como vereador eleito por vocês, tenho o direito de fazer esses pronunciamentos para que vocês fiquem de olhos abertos. Abram os seus olhos. Não durmam. Os perigos estão ocorrendo. E aí você tem o direito, seu vereador, de avisar o seu eleitor para que, no dia 25 de outubro, vá às urnas. Nós temos trinta e três milhões de brasileiros que não foram às urnas, mas estão sendo chamados para que deem seu voto. Você decide o seu voto para quem quiser. Agora, eu acharia que nós devemos continuar o que estamos vivendo. Deixo aqui meu abraço a todos. Agradeço a Deus por esta manhã. Um recado à zona rural, um recado à cidade, à zona urbana, ao país, ao Nordeste e ao Maranhão, para que possam dormir, acordar, fazer sua reflexão: quem é o melhor? Quem foi que foi o melhor? Quem é que é o pior? Então, o Brasil já passou por isso. Trinta e oito milhões de brasileiros passaram fome no governo passado. Sessenta e oito por cento abaixo da linha de pobreza no Nordeste. Isso não pode se repetir. Eu vejo um Brasil muito forte hoje, todo mundo comendo bem, vivendo bem, estudando. Só um louco não vê que o Brasil tem que continuar como está. Meu abraço a todos. Espero que nossos vereadores caiam em campo e peçam para seus eleitores: votem com aquele que está lhes servindo, votem com aquele que está levando um alimento à sua mesa e votem com aquele que está fazendo o bem a vocês. Um abraço a todos. Muito obrigado. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Vereador Joabio Cardoso com a palavra. VEREADOR: Joabio Soares Cardoso (Joabio Cardoso): Senhor Presidente, esta minha fala de agora é para agradecer, pois Vossa Excelência falou que está marcada a reunião de quarta-feira com a equipe da saúde. Qual o horário? Às 09h da manhã? Senhores vereadores e colegas, peço a cada um de vocês que possa estar presente na Secretaria de Saúde às 09h da manhã de quarta-feira. Não só porque eu pedi essa reunião com a equipe de frente da saúde, mas porque as dúvidas que irei tirar talvez sejam as dúvidas de vocês também. Peço que cada um de vocês também participe na Secretaria de Saúde, porque nós, como fiscais do povo, queremos o bem e o melhor para a nossa população e para o nosso Buriti. Precisamos estar

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/Centro/Buriti-MA/CEP: 65515-000

CNPJ nº 07.509.201/0001-68



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

sempre atentos às informações e ao que está sendo atualizado em cada secretaria do nosso município. Creio que essa minha concepção é a mesma de cada um de vocês, porque queremos o melhor, principalmente quando se trata de saúde. Agradeço por ter sido atendido e o Presidente ter marcado essa reunião, porque quando se trata de saúde é sério. Eu debato e vou atrás porque é basicamente uma das áreas que entendo um pouco. Somos muito cobrados sobre a questão de empregos no início do mandato, mas devemos ver se a pessoa tem a competência para estar naquela secretaria. Não vamos só dar o contrato para satisfazer a pessoa, vamos ver se tem competência. No Hospital Municipal Benedito Machado existem pessoas que trabalham bem, mas existem pessoas que precisam se atualizar, principalmente sobre o que pode e o que não pode, se posso entrar para visitar ou acompanhar um parto. Isso está sendo barrado e vocês sabem que é lei. Vamos pedir que a Secretaria e a direção dêem capacitação para essas pessoas da linha de frente. Domingo mesmo o porteiro não deixou um rapaz entrar para ver a esposa gestante que foi para Coelho Neto. Isso é sério, está barrando as pessoas no hospital. Sabemos que não pode tumultuar, mas Senhor Presidente, peço que a Secretária de Saúde traga os POPs (protocolos operacionais padrão) do hospital para termos o conhecimento do que pode e do que não pode lá no hospital, para nos atualizarmos e transmitirmos à população que nos procura. Conto com a presença de cada um dos colegas vereadores na quarta-feira. Obrigado. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Vereadora Andreia Costa com a palavra. VEREADORA: Andreia de Oliveira Costa: Senhor Presidente, peço permissão à Mesa para falar sentada. Nobres pares, senhores e senhoras presentes, bom dia Buriti. A gente vive em um país democrático e quero parabenizar o processo democrático exercido no último domingo. Voltamos para a campanha eleitoral e trago aqui a reflexão sobre as políticas públicas, como o reajuste de 15% no Bolsa Família (que corresponde a R\$ 5 bilhões anuais). A gente vê viagens e regalias, mas pergunto a você, cidadão: de onde vem todo esse recurso? Cabe a você decidir o seu futuro, o futuro dos seus e o futuro da nação. Deixo essa reflexão e o convite para conhecer o plano de governo dos candidatos. Não se briga por política, se explica e apresenta-se as propostas de governo. Votei e dei meu voto de contribuição no Projeto de Resolução, embora discorde de pontos, e volto a esta tribuna para dizer que temos muitas urgências. Somos os responsáveis pelas leis municipais e alterações regimentais. Quem acompanha a vereadora Andreia Costa sabe do meu anseio para que possamos trabalhar de forma igualitária e regimental, buscando sempre a atualização do nosso regimento. Agradeço à gestão municipal pelos feitos, como o poço artesiano e a rede de abastecimento no povoado Nova Esperança, executados pelo Prefeito André Gaúcho, levando água potável a uma comunidade que viveu de promessas. Que alegria ver esse sonho realizado! Estivemos em reunião no povoado São José ouvindo as demandas da comunidade, onde temos uma caixa d'água antiga e uma nova estrutura precisando de conexão e limpeza da rede. Solicito celeridade para que a água potável chegue às torneiras. Reitero também a solicitação de visita técnica urgente para o poço do povoado Barro Branco, onde moradores enfrentam problemas de saúde devido à qualidade da água, e para o povoado Ingar, onde há fartura de água mas necessita de análise técnica para adequação ao consumo humano. Quando a gente aponta e traz indicações e requerimentos, a Câmara dá as

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/Centro/Buriti-MA/CEP: 65515-000

CNPJ nº 07.509.201/0001-68



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

mãos para que as políticas públicas cheguem à população. Tivemos reuniões produtivas com moradores e com o amigo Chico, ouvindo prioridades e lembrando a história técnica da ponte que liga Nova Esperança a Ingar. É gratificante ver estradas recuperadas onde antes era difícil o tráfego de veículos. Desejo um final de semana de paz e bênçãos a todos os buritienses. Muito obrigada. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Vereadora Naires Marques Freire com a palavra. VEREADORA: Naires Marques Freire: Senhor Presidente, senhores vereadores, plenário presente, bom dia Buriti, bom dia zona rural que nos acompanha. Inicialmente quero agradecer a Deus por estarmos todos aqui reunidos em favor e ao lado do povo. Quero iniciar minha fala agradecendo a cada filho de Buriti nos povoados que recebeu esta vereadora em suas residências durante as visitas. Que Deus abençoe grandemente a cada um de vocês. Falando sobre a eleição do próximo dia 25 de outubro, não posso deixar de dar minha contribuição sobre o cenário que vivemos. Temos uma decisão delicada nas mãos de cada eleitor buritiense e brasileiro: é a decisão do nosso futuro, do futuro dos nossos filhos e das leis que vão refletir diretamente nas nossas casas, escolas, empresas e no pão de cada dia. Que cada brasileiro e buritiense pense bem antes de votar. A vereadora Naires vai votar ao lado do povo e daquele que mais precisa, com muita honra e orgulho. Estarei no dia 25 de outubro fazendo a minha parte como cidadã, brasileira, buritiense e vereadora. Que Deus nos abençoe grandemente e que o país seja abençoado com uma gestão justa, participativa, igualitária e digna do povo brasileiro. Muito obrigada. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Vereador Rogério Marques Viana com a palavra. VEREADOR: Rogério Marques Viana: Meus amigos vereadores, parabéns aí ao vereador Hélio, à vereadora Andreia Costa e à vereadora Naires. Eu entendo a preocupação de cada um de vocês, e não é diferente. Todos nós estamos aflitos, porque o que está em jogo, acredito que é a nossa liberdade, a nossa soberania. Vereador Hélio, talvez, se nós não correremos atrás e mudarmos essa situação, talvez um discurso desse que você fez agora há pouco, no próximo ano, se você fizer o mesmo discurso, talvez você saia daqui amarrado de pés e mãos, porque é isso que está em jogo. Chegar um míssil, jogarem um míssil aqui nas nossas cabeças. Essa é minha preocupação, porque está aí, o risco é iminente, e nós precisamos dar as mãos. Eu acredito que vocês estão certinhos. Quero trazer outro ponto: é a crítica que tenho a fazer em relação aos projetos que chegam a esta Casa. Porque, assim, nobres vereadores, eu vejo insatisfação, eu sinto insatisfação de alguns, mas, na hora de votar, o voto não segue a insatisfação de cada um. Porque chega um projeto de lei, chega um projeto de resolução, como esse que acabou de chegar aqui. Eu tenho certeza de que outros vereadores aqui mereciam também participar desse processo, mas vejo que, por trás, a decisão vem lá de cima, e não era para ser assim. Esta Casa precisa ter autonomia. Ela só terá respeito no dia em que tiver autonomia. Está na mão de vocês, porque o que estão colocando aqui, essa resolução, é uma aberração. E digo, como falei anteriormente, mais uma vez irei buscar os caminhos necessários para que outro Poder possa interferir no que está acontecendo nesta Casa. Porque não tem como aprovar uma resolução dessa, da maneira como ela está sendo posta. Muito obrigado. VEREADOR: Antonio Elis Ferreira dos Santos (Hélio Flora - Tréplica): Um minuto, vereador. A certeza que eu tenho, eu quero falar para o mundo a certeza que eu tenho. Eu nunca me arrependerei daquilo de que tenho certeza. Eu tenho o direito,

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/Centro/Buriti-MA/CEP: 65515-000

CNPJ nº 07.509.201/0001-68



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

como parlamentar, de avisar o meu eleitor, avisar o brasileiro, avisar o maranhense, avisar o nordestino e avisar o buritiense. O que está em jogo é o maior vexame. Talvez as pessoas estejam dormindo de braços cruzados, enquanto nós temos o pior castigo. Se se concretizar no dia 25 de outubro, eu vou estar no dia primeiro de janeiro daqueles inocentes, daqueles que estão com amnésia na cabeça, porque aquele povo lá é endemoninhado. Digo, não tenho medo. Os Bolsonaro são os demônios da vida do brasileiro. Deixa-me triste um jovem que se diz jovem, que está precisando ter conhecimento. Jovem desse está cego, mudo e surdo, está que nem terra que não produz nada. Pelo amor de Deus, um cara que deu uma medalha para o maior matador do Rio de Janeiro. Flávio Bolsonaro homenageou o Adriano da Nóbrega, que está preso, que matou a Marielle, como campeão dos matadores. Eu estou mentindo, Brasil? O mundo inteiro está sabendo. Agora, [trecho pouco compreensível na transcrição], fica quieto. Eu não posso. Eu vou aqui até o fim. Eu morri, eu nasci assim e sou homem até o final para dizer a verdade. Pode botar o Flávio lá, mas não bota enganado, porque o vereador está dizendo a verdade. Essas palavras eu quero que vão para o mundo, para o céu e para onde quiser. Mas estou avisando vocês que, no dia primeiro de janeiro, se se concretizar o Flávio ser Presidente desse Brasil, eu vou passar na cara dos doentes bolsonaristas. Eu estarei presente. Eu estarei presente e vou passar na cara, vou quebrar a cara desses doentes bolsonaristas. Muito obrigado.

PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente sessão ordinária, convocando os senhores vereadores para a nossa próxima sessão ordinária, a realizar-se no dia 16 de outubro de 2026, às 09h00min, neste Plenário. Que Deus acompanhe a todos em paz. E, para constar, eu Maria Luíza Moraes Chaves, diretora geral da câmara, lavrei a presente ata que depois foi lida e achada, conforme vai assinada pelo presidente e pelos vereadores presentes.

Cirlando Santos da Silva
Presidente

Antonio Elis Ferreira dos Santos
Vice-Presidente

Andrea de Oliveira Costa
Primeira Secretária

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/Centro/Buriti-MA/CEP: 65515-000
CNPJ nº 07.509.201/0001-68



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

Djailson Jairo Bastos Silva

Djailson Jairo Bastos Silva
Segundo Secretário

Antonio Mateus dos Anjos Tertulino

Antonio Mateus dos Anjos Tertulino
Vereador

Elton Coelho Diniz

Elton Coelho Diniz
Vereador

Edmilson Alves Rodrigues

Edmilson Alves Rodrigues
Vereador

Francisco Jardel Oliveira de Moraes

Francisco Jardel Oliveira de Moraes
Vereador

Joabio Soares Cardoso

Joabio Soares Cardoso
Vereador

Naires M. B. Freire

Naires Marques Freire
Vereador

Câmara Municipal de Buriti

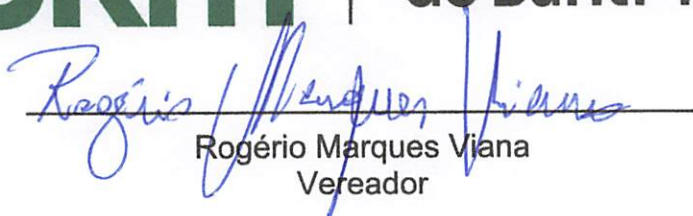
Avenida Candoca Machado, nº 125/Centro/Buriti-MA/CEP: 65515-000
CNPJ nº 07.509.201/0001-68



Câmara Municipal de

BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**


Rogério Marques Viana
Vereador

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/Centro/Buriti-MA/CEP: 65515-000

CNPJ nº 07.509.201/0001-68